

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.017178/2019-17

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

SIAFI					
1	A	A	B	J	C

Nº EME						
2	0	0	1	6	0	2

2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DAS PARCELAS DE REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED - 531/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CREMA JUNTO À RODOVIA BR-135/MA, TRECHO: ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL - ENTR. MA-364(B) (DIV MA/PI) (GUADALUPE), SUBTRECHO: ENTR. BR-402/MA-110 (BACABEIRA) - ENTR. BR-222(B) (MIRANDA DO NORTE), SEGMENTO: KM 51,4 AO KM 125,72.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº ***9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.591.***-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022 (SEI! nº 11780710), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto, Sr. RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 111.***.472 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.***.***-44, com base na Portaria nº 3.531, de 30/06/2023 (SEI! nº 14981128), e de outro lado o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES, brasileiro, casado, militar, RG nº 030.***.674-8 MD/EB, CPF nº 563.***.030-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.994, de 12/06/2023, combinado com a Portaria nº 053-DEC de 11/07/2022 (publicado no Boletim do Exército nº 29 de 22/07/2022), doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor em razão da 1ª, 2ª e 3ª Parcela de Reajustamento e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de insumos asfálticos ao Termo de Execução Descentralizada nº 531/2020, cujo objeto é a Execução de serviços do Programa CREMA, junto à rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso ao aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe), Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) - Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte), segmento: km 51,4 ao km 125,72 e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020 e nos Termos do Relato nº 264/2023 (SEI! nº 16461648), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na Reunião do dia 26 de dezembro de 2023, constante na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de aumento de valor em razão da 1ª, 2ª e 3ª Parcela de Reajustamento e o Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de insumos asfálticos, o termo passa a constar com a seguinte redação:

AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DAS PARCELAS DE REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.2. O aumento de valor em razão da 1ª, 2ª e 3ª Parcela de Reajustamento e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de insumos asfálticos é de R\$ 38.014.992,75 (trinta e oito milhões, quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do TED de R\$ 88.064.120,69 (oitenta e oito milhões, sessenta e quatro mil cento e vinte reais e sessenta e nove centavos) **para R\$ 126.079.113,44 (cento e vinte e seis milhões, setenta e nove mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos).**

OBRA: CREMA DA BR 135/MA, KM 51,4 AO KM 125,72	
ÓRGÃO FINANCIADOR:	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).
INSTRUMENTO LEGAL:	- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; - Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e - Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
REVISÃO:	Nº 1 VALOR R\$ R\$ 10.233.254,40
REEQUILÍBRIO DE INSUMOS ASFÁLTICOS:	Nº 1 (Jan 2023) Valor R\$ 1.973.517,27
DOTAÇÃO (Rfr Out 2019)	R\$ 77.830.866,29
REAJUSTE:	Nº 1 (Out 2020) Valor R\$ 2.011.818,54 Nº 2 (Out 2021) Valor R\$ 23.247.601,39 Nº 3 (Out 2022) Valor R\$ 10.782.055,55
VALOR DO PTRAB	R\$ 126.079.113,44

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATO: 00 00531/2020

FAVORECIDO: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Execução de Saldo da(s) Rubrica(s) Orçamentária(s)

Atualização: 28/09/2023

Funcional	Descrição da Ação	Dotação 2023	Empenhado	Declarado
26.782.3006.219Z.0020	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO	R\$ 447.150.000	R\$ 418.194.338,93	R\$ 7.000.000,00
PO: 00MA				
RP: 2				

A despesa acima prevista tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 14.536, de 09 de agosto de 2022).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Assinado eletronicamente

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Assinado eletronicamente

RODRIGO CESAR PONTES DA SILVA

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto

CGMRR/DIR/DNIT

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Assinado eletronicamente

Gen. Bda. GUILHERME LANGARO BERNARDES

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Pontes da Silva, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 04/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 05/01/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16611152** e o código CRC **09E6BCF4**.

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |